



## Prefeitura de Joinville

### CONVOCAÇÃO SEI

**Pregão Eletrônico nº 302/2023 - Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José.**

#### **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

Conforme sessão pública realizada ao 11 dia de setembro de 2023:

A(s) amostra(s) **obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item** deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** a partir de **11/09/2023**, ou seja, **até dia 18/09/2023**.

As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem).

Senhores, as amostras deverão ser apresentadas conforme Anexo I - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos e Anexo VI - Termo de Referência.

O Edital pode ser acessado pelo site da Prefeitura ou diretamente pelo link: [https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod\\_edital/4245/secretaria/11](https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4245/secretaria/11)

A empresa abaixo relacionada está convocada para apresentação das amostras de seu respectivo item, conforme sessão pública realizada em 11/09/2023 e conforme **subitem 11** do Edital:

**- CLNA7 COMERCIAL LTDA: Convocada para apresentação de amostras: Item 2.**

**- BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA: Convocada para apresentação de amostras: Item 14.**

**Subitem 11 do Edital:**

#### **11 - DAS AMOSTRAS**

**11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro** o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

**11.2 -** As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

**11.3 -** As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

**11.4 -** As amostras deverão ser entregues no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, rua Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035, no horário das 08:30 horas às 11:45 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**11.5 -** A(s) amostra(s) deverá(ão) ser identificada(s) conforme segue: com o nome da empresa, nome do produto, número do Pregão e número do item correspondente ao da proposta.

**11.6** - No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada(s) e também abdica de qualquer indenização pela inutilização da(s) mesma(s).

**11.7** - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

**11.8** - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

**11.9** - As amostras ficarão em poder da Secretaria de Saúde até a homologação do item o qual se destina.

**11.9.1** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

**11.10** - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

**11.11** - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através dos subitens 6.1 e 6.2 do Anexo VI - Termo de Referência.

**11.12** - a administração poderá dispensar a apresentação de amostras, por razão devidamente fundamentada e registrada em ata

**11.13** - No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos lotes da cota.

**11.13.1** - No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% ou cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido aprovada, não será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

**11.13.2** - No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% ou cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido reprovada, será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

Giovanna Catarina Gossen  
**Pregoeira**  
**Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 11/09/2023, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018321196** e o código CRC **39725CF2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)